
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: pem98gpz  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  05/05/2020  Indicação nº 1656/2020  Protocolo nº 2682/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

**Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar a construção de uma nova ponte de concreto sobre Rio Vermelho, localizada na MT-246/339, no município Salto do Céu-MT.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, demonstrando a necessidade de viabilizar a construção de uma nova ponte de concreto sobre Rio Vermelho, localizada na MT-246/339, no município Salto do Céu-MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como a necessidade de viabilizar a construção de uma nova ponte de concreto sobre Rio Vermelho, localizada na MT-246/339, no município Salto do Céu-MT.

LATITUDE	15°6'33.61"S
LONGITUDE	57°56'8.61'0'

O Investir em melhoria de acesso é extremamente importante para aquela região, propiciando a logística das riquezas para o nosso Estado.

Além disso, não se deve olvidar o dever do Estado em dar plena garantia e efetividade ao direito constitucional e fundamental de locomoção, oferecendo proteção contra acidentes de trânsito nas localidades em que estes são totalmente previsíveis.

Assim, pelas razões acima esposadas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação



da presente proposição com a finalidade de indicar questão de suma importância

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Maio de 2020

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual